



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 61/2019,

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 10/2019 PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 4º, XI, art. 5º, I e V, art. 6º X da Lei 6.661/2009, e,

Considerando a necessidade de estruturação de PROJETO para a operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC;

Considerando a competência da AGRESE estabelecida pelo Artigo 6º, X da Lei 6.661/2009, onde indica que a AGRESE poderá estabelecer procedimentos para a promoção de estudos e aferição da qualidade dos serviços públicos concedidos;

Considerando o Parecer n° 42 da Procuradoria da AGRESE, de 25 de setembro de 2019;

Considerando a Deliberação da Reunião da Diretoria Executiva da AGRESE, em 25 de setembro de 2019;

Considerando a Resolução n° 004/2019 da Superintendência Especial de Parcerias Público Privadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 10/2019 PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a melhor modelagem, a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar O Governo do Estado de Sergipe na



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

estruturação de PROJETO para Operação e Manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC, na forma dos anexos desta Portaria (Edital e Termo de Referência).

Parágrafo Único. O PMI será conduzido pela AGRESE através de uma Comissão Especial de Trabalhos, que será criada por meio de Portaria, que poderá ser compostos por membros de outros órgãos Estaduais que contribuam tecnicamente para o andamento do Procedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE, bem como a disponibilização da documentação em anexo relacionada ao Edital de Chamamento Público.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 61/2019, de 01/11/2019. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º. Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 10/2019 PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização da operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC, na forma dos anexos da Portaria (Edital e Termo de Referência). **Vigência:** a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE, bem como a disponibilização da documentação em anexo relacionada ao Edital de Chamamento Público.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente